ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, através do Google Meet, iniciou-se a Centésima Sétima Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Professora Daniela Leite Fabrino, o Vice-Coordenador Professor Gabriel de Castro Fonseca, os representantes docentes Professora Ana Cláudia Bernardes Silva e o Professor Vagner Fernandes Knupp, bem como o representante discente Bruno Éverton Lopes Batista. Havendo quórum para a abertura dos trabalhos, a Presidente deu início à reunião, cumprimentando os presentes. A Ata da 27ª Reunião Extraordinária deste Colegiado, realizada em 14 de agosto de 2026 foi aprovada por todos. A pauta da reunião foi aprovada pelos presentes. A Prof.ª Daniela expôs aos membros os seguintes **informes**: (i) Reunião da Congregação: A presidente informou sobre a **Mostra de Profissões da UFSJ**, já antecipando o item (iv), que contará com exposição dos *campi* fora de sede. A PROEN em parceria com a PROEX lançou Edital de Monitoria, no qual cada curso será contemplado com duas vagas de bolsista que atuarão no período de 23/09 a 23/10/2026. Além do edital foi disponibilizado também recursos para impressão de material gráfico. Esta coordenação solicitou poster, folder e banner dos cinco cursos de graduação do CAP. A PROEN irá garantir transporte para os bolsistas, de forma a proporcionar a participação dos cursos do CAP na Mostra de Profissões da UFSJ., No último ano contou-se um número grande de visitantes, que são de outra região do estado, o Campo das Vertentes, portanto, a coordenação acredita que a iniciativa dará visibilidade aos cursos de graduação, bem como ao próprio *Campus* Alto Paraopeba. O evento está programado para acontecer no dia 09 de outubro de 2026. Outro ponto abordado na Congregação foi a realização de um levantamento sobre a **Curricularização da Extensão na UFSJ**, no qual foi possível perceber que aproximadamente 60% dos cursos de graduação fizeram a implementação das atividades extensionistas em seus currículos. Informou que a partir do ano 2027 começarão os **recredenciamentos das universidades pelo INEP**, portanto, será necessário mobilizar mais reuniões do NDE para revisão das pontuações do Curso de Engenharia de Bioprocessos. A Prof.ª Daniela acredita que há possibilidade de melhorar a pontuação do curso devido às implementações institucionais: apoio psicológico aos discentes; melhoria da infraestrutura; construção da quadra; biblioteca digital; apoio financeiro aos alunos; participação em editais de fomento para laboratórios; incubação do TECDEF. Outro assunto abordado na Congregação foi a ocupação fantasma de vagas, ou seja, estudantes se matriculam nos cursos da UFSJ, mas não frequentam as aulas. Na ocasião desta fala, a Prof.ª Ana Cláudia, que ministra duas disciplinas para turmas de primeiro período, relatou que apenas metade dos alunos matriculados são frequentes. A universidade realizará estudo para verificar o motivo principal desse fenômeno e buscará estratégias para mitigar tais efeitos. (ii) Edital de Desvinculação 2026.1: A Prof.ª Daniela informou que encontra-se aberto o Edital de Manifestação de Ampla Defesa de Discente com Situação Acadêmica Irregular. Tal documento instrui sobre os procedimentos a serem adotados pelos(as) discentes que poderão ser desvinculados da UFSJ, seja por não terem se inscrito em nenhum componente curricular em 2026.1, seja por terem extrapolado o prazo para integralização do curso. Explicou que após manifestação de interesse em continuar, pelo discente, o Colegiado/Coordenação avalia e delibera sobre a solicitação. No ano de 2025, essa coordenação utilizou como critério para retirada do edital a carga horária alta cursada pelo aluno (igual ou maior que 3.000), discentes que faltava apenas TCC,

Estágio Curricular e/ou Atividades Complementares para conclusão do curso. (iii) Edital de Transportes: A Coordenação expôs que, a partir de agora, a liberação de recursos financeiros se dará por meio de editais específicos. Desta forma solicitou à Prof.ª Ana Cláudia a análise do Edital de Transportes para que possam adequar os procedimentos de viagens (requisições de transporte). A professora se colocou à disposição, aguardando o encaminhamento do referido documento para apreciação e retorno de parecer. (iv) Edital Mostra de Profissões (material gráfico enviado): ponto abordado no item (Reunião da Congregação). (v) Afastamento para Pós doutoramento: A Prof.ª Daniela informou o afastamento por 01 ano dos professores Ênio e Ana Maria para pós-doutoramento. Os docentes concluirão as unidades curriculares das quais são responsáveis antes do afastamento. Relatou que o departamento informou que haverá contratação de professores substitutos para o primeiro semestre de 2027. (vi) Licença docente: Informou o afastamento por licença adotante da Prof.ª Sandra. A Coordenadora entrará em contato com os demais professores da área da biotecnologia para verificar possibilidade de remanejamento das disciplinas entre os professores do DQBIO, tendo em vista a impossibilidade da contratação de um professor substituto em tempo hábil para esta licença. **Primeiro Ponto de Pauta - Aprovação dos *Ad referenduns*:** (i) Edital de Monitoria referentes aos períodos 2026.1 e 2026.2 – Aprovados por unanimidade. (ii) Edital para Membro do Colegiado do Curso – Aprovado por unanimidade. (iii) Planos de ensino aprovados - Análise Instrumental Aplicada a Bioprocessos; Análise Instrumental Aplicada a Bioprocessos Experimental; Biologia Molecular; Biologia Molecular Experimental; Bioquímica Básica; Bioquímica Básica Experimental; Bioquímica Metabólica; Biotecnologia Ambiental; Calculo Diferencial e Integral II; Diversidade Metabólica Aplicada a Bioprocessos; Eletrotécnica; Empreendedorismo, Economia e Administração para Engenheiros; Enzimologia Industrial; Enzimologia Industrial Experimental; Equações Diferenciais a Fenômenos Eletromagnéticos; Filosofia da Ciência; Física Experimental; Fundamentos de Físico Química Experimental; Fundamentos de Química Orgânica; Fundamentos de Química Orgânica Experimental; Geometria Analítica e Álgebra Linear; Imunologia Aplicada a Bioprocessos; Imunologia Aplicada a Bioprocessos Experimental; Instrumentação e Controle de Bioprocessos; Laboratório Biotecnológico; Laboratório de Engenharia de Bioprocessos I; Laboratório de Engenharia de Bioprocessos II; Materiais para Indústria de Bioprocessos; Mecânica dos Fluidos; Metodologia Científica; Microbiologia Industrial; Microbiologia Industrial Experimental; Princípios De Processos Químicos; Projeto de Biorreatores; Química Analítica Aplicada a Bioprocessos; Química Geral Experimental (Subturma A e B); Separação e Purificação de Produtos Biotecnológicos; Separação e Purificação de Produtos Biotecnológicos Experimental; Tópicos em Operações Unitárias II; Genética Microbiana (Optativa); Engenharia do Respeito: Gênero e Autonomia (Optativa); Bioenergia (Optativa); Como Estudar e Aprender Melhor (Optativa). Aprovado por unanimidade. (iv) Atividades Complementares: Alunos portadores das matrículas 184250003; 184250040; 2025003202; 2022001803; 164200038; 194200047; 204250013; 214250027; 204250048; 214250035; 204200065; 2022002542; 214250010; 224200002. Aprovado por unanimidade. (v) Atividades Extensionistas: Alunos portadores das matrículas 2023002144 e 2023002126. Aprovado por unanimidade. (vi) Equivalências: Indeferimento solicitação dos discentes portadores de matrícula 214200026 e 174250037; deferimento solicitação dos discentes portadores de matrícula 2023003526, 174250037, 2026028171. Aprovado por unanimidade. (vii) Aproveitamento de estudos: Indeferido solicitação dos discentes portadores da matrícula 2026028171, 2026014659. Aprovado por unanimidade. (viii) Tratamento Especial: Solicitações dos discentes portadores das matrículas 2024019235, 2023003526, 2024019235, 2025000953. Aprovado por

unanimidade. (ix) Prorrogação de Prazo para Integralização de Curso: Indeferido 224200002, deferido 214250001, 164250024. Aprovado por unanimidade. **Segundo Ponto de Pauta - Calendário de Reuniões Ordinárias 2026.2:** A Prof.ª Daniela sugeriu que as reuniões ordinárias do colegiado aconteçam na parte da manhã nas segundas terças-feiras do mês. Posto em votação, o turno e as datas de 06/10; 10/11 e 08/12/2026 foram aprovadas por unanimidade. Caso o novo membro a ser eleito não possa participar nesta agenda, existe a possibilidade de revisão. **Terceiro Ponto de Pauta – Edital transportes (Sugestão: Prof.ª Ana Cláudia)**: Ponto de pauta abordado no item (iii) dos informes. **Quarto Ponto de Pauta - Edital Mostra de Profissões (representante para reuniões):** A Prof.ª Daniela expôs a agenda de reuniões online para a organização da Mostra de Profissões, que acontecerão às 10 horas dos dias 15/09, 22/09, 29/09, 07/10/2026 e, posteriormente, reuniões de avaliação. Colocou em discussão a possibilidade de rodízio entre os representantes deste Colegiado, o que foi aprovado por todos. **Quarto ponto de pauta - Visita técnica para Allbiom 23/09/2026:** A presidente do Colegiado relatou que, como o número de visitantes à Empresa Allbiom é limitado pela própria empresa a oito alunos, em um primeiro momento, apenas dois membros das equipes iriam participar, tendo em vista a disponibilização de carro de passeio para o traslado e a necessidade de irem dois motoristas e um docente. Após contato realizado com a Allbiom e, devido à seleção realizada pela empresa que finalizou com apenas dois grupos selecionados para a visita técnica, dentre eles a equipe da UFSJ, foi autorizada a participação de dez a doze discentes do *Campus* Alto Paraopeba. Foi realizado um estudo para verificação de viabilidade orçamentária para contratação de van, no intuito de um número maior de discentes poderem aproveitar a possibilidade de participação no evento. Devido à distância será necessário o pernoite. Caso esta Coordenadoria não consiga arcar com as despesas integrais do veículo oficial, irá solicitar empréstimo aos demais cursos, diante da relevância do evento. **Quinto ponto de pauta - Recurso contra decisão do Colegiado:** A discente portadora da matrícula 194200024 entrou com recurso contra a decisão de indeferimento por parte desse Colegiado para a solicitação de dispensa de disciplina. A Coordenadora do Curso apresentou o email encaminhado pela discente no dia xx/xx/2026 aos membros, para análise do recurso, no qual também foram feitos vários questionamentos sobre a fundamentação do primeiro indeferimento por parte deste Colegiado. Após ampla discussão, os membros deliberaram pela manutenção do indeferimento da solicitação, embasados pela Resolução CONEP nº11/2022, de 25 de maio de 2022, que orienta em seu Art. 11, *§ 3º São requisitos para solicitar a dispensa para abreviação de curso, além do previsto no § 1º do artigo 11 desta Resolução: I – ter integralizado pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de disciplinas obrigatórias e optativas prevista para conclusão de seu curso; e II – ter Média de Conclusão Normalizada (MCN)/Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 90% (noventa por cento) do maior MCN/CR dentre todos os alunos regularmente matriculados no curso em que o solicitante estiver matriculado, calculado no momento da solicitação.* Embora a requerente atenda ao primeiro inciso, a mesma não atende ao segundo requisito. A média de conclusão normalizada (MCN) da requerente é 484,6125. Para atendimento ao segundo critério exigido pela Resolução supracitada, sua média de conclusão normalizada deveria ser igual ou superior a 919,97001. Todos os questionamentos feitos pela discente no referido email foram respondidos através do mesmo canal. **Outros:** O colegiado discutiu, ainda, sobre a importância da orientação aos estudantes acerca do planejamento da vida acadêmica, com especial atenção às disciplinas práticas**,** que não devem ser deixadas para o final do curso, pois, em caso de necessidade, é mais simples conseguir equivalência para o aproveitamento de disciplinas teóricas. Desta forma, foi decidido que esse tema será contemplado na assembléia com os discentes que deverá ser realizada

pela Coordenação do Curso, entre final de setembro e início de outubro. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dois minutos, eu, Hyda Vanessa Lopes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ouro Branco, quatro de setembro de 2026. Prof.ª Daniela Leite Fabrino/Coordenadora, Prof. Gabriel de Castro Fonseca/Vice-coordenador, Prof.ª Ana Cláudia Bernardes Silva/Membro Docente, Prof. Vagner Fernandes Knupp/Membro Docente, Bruno Éverton Lopes Batista/Membro Discente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/09/2026

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº ATA 127 RO/2026 - CEBIO (12.50)
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: 23122.029135/2026-13)

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 15:26)
ANA CLAUDIA BERNARDES SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: ###152#0

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 19:17)
DANIELA LEITE FABRINO
COORDENADOR DE CURSO
CEBIO (12.50)
Matrícula: ###497#3

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 15:37)
GABRIEL DE CASTRO FONSECA
VICE-COORDENADOR
CEBIO (12.50)
Matrícula: ###518#9

(Assinado digitalmente em 12/09/2026 07:23)
VAGNER FERNANDES KNUPP
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: ###805#7

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 15:31)
Bruno Éverton Lopes Batista
DISCENTE
Matrícula: 2142####3

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2026** , tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **441fee71c5**